TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores
Assessoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

Autorização para Aumento de Capital

Brasília, 13 de novembro de 2026 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi publicado no Diário Oficial da União, edição 214, seção 1, página 2, de 13 de novembro de 2026, o Decreto nº 13.162, de 12 de novembro de 2026, que autoriza o aumento de capital social da Companhia.

O referido aumento ocorrerá com a emissão de novas ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, por meio da incorporação de:

I- adiantamento para futuro aumento de capital social, transferido pela União nos exercícios de 2019 a junho de 2025, no montante de R$ 246.047.634,43 (duzentos e quarenta e seis milhões quarenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos);

II- importâncias entregues à União, nos termos do disposto no art. 171, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no montante de R$ 20.648,12 (vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

III- valores referentes à atualização dos recursos previstos nos incisos I, II e III pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Tatiana Rubia Melo Miranda
Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores